



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECCÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS COMUNS
DIRECCÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURAS

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N.º CR27A002241CP000132026

**Contratação de Empreitada de Obras de Construção de um Edifício de 2 Pisos para
Unidade de Grandes Contribuintes e Direcção de Área Fiscal da Beira**

1. A Autoridade Tributária de Moçambique convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para o concurso acima referido.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará mínimo de 7ª classe em todas categorias e sub-categorias.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os termos de referência e/ou documento de concurso no Portal de Contratações Públicas www.ufsa.gov.mz ou solicita-los através do seguinte endereço electrónico: dli@at.gov.mz.
4. Todas propostas devem ser válidas por 120 dias a contar da data limite de entrega.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às 9horas do dia 26 de Agosto de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 9horas e 15 minutos.
6. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local no dia 10 de Agosto de 2026 às 10 horas no Parque de Apreensão de Viaturas das Alfândegas, localizado na Avenida General Vieira da Rocha – Cidade da Beira.
7. As propostas deverão ser entregues na Direcção de Logística e Infra-estruturas, sita na Rua Timor Leste, nº95, 2ºandar, na Cidade de Maputo.
8. É exigida garantia provisória de 600.000,00MT, válida por 150 dias a contar da data de abertura de propostas.
9. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 04 de Agosto de 2026

Autoridade Competente

(ILEGÍVEL)